ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 4 DE AGOSTO NUMERO 166

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. , pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N. º 30; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D 16; onde se recebem corresepondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

ARTIGOS D'OFFIOS.

ILLUSTRISSIMO, e Exm. Snr.— Em resposta ao Officio de V. Exc. com data de hontem, no qual me propõe se por ventura os Offiaiaes, que estavão desempregados, e forão agora chamados ao serviço, devem vencer os soldos da antiga, ou da nova Tabella, e se os que não poderem ser empregados, por não haver delles necessidade nos Corpos, assim mesmo devem perceber os respectivos soldos: sou de parecer, que devem ser pagos pela nova Tabella, e que devem perceber o respectivo soldo não só os que forem empregados mas tambem os que ficarem de fora, huma vez, que estejão nas mesmas circunstancias; que outros. Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Julho de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos— Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula e Vasconcellos, Commandante das Armas desta Provincia.

ILLUSTRISSIMO, e Exm. Snr.— Queira V. Exc. ver o incluso Officio do Juiz de Paz da Freguezia da Se' da Cidade de Olinda, em o qual participa o escandaloso procedimento, que teve o Coronel Antonio Borges Leal, mandando soltar dous presos, que o mesmo Juiz de Paz havia feito prender em flagrante delicio. E como hum tal attentado não deva ficar impune, V. Exc. mandara' proceder contra o referido Coronel, como for de direito. Remetto tambem a ordem por escrita, que para a soltura dos mencionados prezos deo aquelle Coronel, e o auto do Corpo de delicto dos ferimentos, e offensas por elles praticadas. Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Julho de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illm. e Exc Snr. Francisco de Paula e Vasconcellos, Commandante das Armas desta Provincia.

FOI presente a' este Governo o seu Officio de hontem, partecipando o singular procedimento do Coronel Antonio Borges Leal, por ter mandado soltar dous individuos, que V. S. havia feito prender em flagrande delicto, quando espancavão, e ferião a Manoel Cezar de Menezes; e para que semilhante procedimento haja de ser corrigido, remetti ao Commandante das Armas o seo Officio, a ordem de soltura dada pelo referido Coronel, e o auto de Corpo de delicto dos ferimentos, e offensas, que tudo V. S. me havia enviado. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Julho de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos —Snr. Juiz de Paz da Freguezia da Se' de Olinda, Antonio Joaquim Guedes.

JA se derão as convenientes providencias, sobre o objecto das duas representações, que acompanharão o Officio de Vv. Ss. de 19 do corrente, recommendando-se a's Aathoridades do Lugar o procedimento legal contra os perturbadores do socego publico, e officiando-se ao Presidente das Alagoas para enfrear a criminosa conducta do Tenente coronel João Baptista: o que não obstante pode qualquer offendido requerer contra os offensores perante as Justiças competentes. — Deos Guarde a Vv. Ss Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Julho de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos— Snrs. Presidente e Veriadores da Camara Municipal da Villa de Serinhaem.

ILLM. e Exc. Snr. — Queira V. Exc. expedir as suas ordens em deferimento a inclusa requesição do Juiz de Paz do Bairro do Recife, providenciando ao mesmo tempo, a que os auxilios militares, de que elle precisar no cumprimento de seus deveres lhe sejão prestados, independente de representações a este Governo.— Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Julho de 1931— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos —Illm. e Exm. Snr. Francisco de Poula e Vasconcellos Commandante das Armas desta Provincia.

TENDO officiado ao Commandante das Armas para mandar satisfazer a requisição, que V. S. me fez em seo Officio de hoje, recommendandolhe ao mesmo tempo, que houvesse de dar providencias a fim de que os auxilios Militares, de que V. S. haja de precisar no cumprimento de seos deveres, lhe sejão prestados, independente de representação sua a' este Governo. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Julho de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos- Snr. Juiz de Paz da Freguezia de S. F. Pedro Glz. Francisco Gonçalves Bastos,

A Vista do sou Officio de 23 do corrente, em que diz julgar necessario o estabelecimento das Patrulhas de Paz para fazerem a Policia no seu Districto contra os Salteadores, cumpre responder-lhe ; que muito louvo o zelio, e interesse, que V. S. toma pelo socego e tranquilidade publica, e que com este remeto as inclusas Instrucçoens para a criação de taes Rondas, para V. S. se regular por ellas (querendo) na parte, que for applicavel a loealidade, devendo mandar receber no Trem as Armas, que forem indispensaveis para essa serviço, ficando V. S. por ellas responsavel a Fazenda Publica. Quanto poaem ao attentado dos Soldados da Guarda da Cadeia desta Cidade em quererem tirar o prezo, que remeteo por Ordenanças ; ja se achão dadas as providencias a tal respeito por via do Commandante das Armas. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Julho de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Juiz de Paz da Freguezia da Escada, Manoel Thomé de Jezus.

Em resposta ao officio de Vv. Ss. de 9 do corrente, sobre os Orçamentos das 3 pontes Magdalena, Afogados, e Motocolombo', que pertendem reidificar, tenho acommunicar-lhes ; que, não havendo presentemente nesta Provincia Engenheiro algum, a quem se podesse consultar sobre os referidos orçamentos, resolvi com o parecer do Conselho do Governo, que o Inspector do Trem interposesse a cerca delles o seu parecer, ouvindo os Mestres Carpinas daquella Repartição, o que sendo executado, remetto a Vv. Ss. o resultado dessa diligencia, para que tendo em vista as observaçoes ahi apontadas, hajão de dar quanto antes o devido andamento a taes obras, que são da maior ultilidade Publica, pondo sempre toda a diligencia, para que ellas se executem com a menor despeza, que for possivel. Deos Guarde a Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Julho de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos — Senhores Prezidente, e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade.

A Vista do seu officio de 22 do corrente; sobre o concerto da Ponte dos Carvalhos ; sou a dizer-lhes ; que nenhuma providencia me compete dar a esse respeito, se não recommendar-lhes; que apliquem a quantia, que lhes foi distribuida pelo Conselho deste Governo, em execução da Lei do orçamente de 15 de Desembro do anno passado, nas obras, que forem de primeira e mais engentes necessidade. Deos Guarde a V. Ss. Palacio do Gorverno de Pernambuco 27 de Julho de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos — Senhores Prezidente e Veriadores da Camara Municipal da Villa do Cabo.

Pede-se nos a inserção do seguinte artigo da Sentinella da Liberdade escripta pelo Snr. Doutor Barata.

VAmos agora tractar de huma maneira mui seria e importante pela influencia que tem no socego publico e prosperidade da nossa patria : desce pois, ó Verdade, e estende as tuas divinas luzes sobre os nossos Irmãos Bahiannos clareando seus espiritos para me darem attenção.

Depois dos ultimos acontecimentos pouco favoraveis, e ainda menos louvaveis, pela demasiada vingança, e inuteis estragos que causarão, e consequencias desagradaveis, no juizo de todos os prudentes, quando tudo se hia pôr tranquillo, succede andarem alguns intrigantes talvez absolutistas mal intencionados movendo medos, e sustos a todo o corpo do commercio sem excepção nem justas medidas, causando desconsolação, amargura e pranto a's nossas dignas patriotas Senhoras Bahianas, seus Meninos e Meninas, que apontando com os dedinhos para nós palidos e medrosos, pedem socego e piedade ; succede digo, que gentes mal ponderadas assualhe que não só se devem lançar fora os caixeiros superfluos, e gentes que nos fasem peso ; e mais—os Chefes de Caveiras, e liberaes de madeiras para forcas, em o tempo de Madeira, e outros patifões que pucharão sobre si nosso odio • (malditos e amaldiçoados sejão elles) mas que ate' pertendem que se contenda com os Marotos casados, com os proprietarios, e com os Negociantes etc. Eu não posso crer que o nosso povo, que he tão illustrado do espirito, cheio de prudencia e humanidade, haja de pensar por hum modo tão desarrasoado e destruidores ; se eu fosse perguntado quaes erão os Marotos que devião ficar na terra desta nossa Provincia, diria que devião ser os seguintes : 1. todos os negociantes em geral, ou de grosso, ou de miudo, fosse o negocio qual fosse, conservando-lhes a cada hum o seu Guarda livros ; porque he pessoa que pede sabedoria do Commercio, e mestrança de contas e livros mestres ; e tãobem hum caixeiro mestre de vender em balcão, pois que ser caixeiro he officio que se aprende, e os nossos Brasileiros não podem servir de repente estes lugares, e sò os poderão occupar passados dous ou trez annos de aprendises com paciencia ; e ainda faria mais : eu deixaria dous caixeiros aos maiores Commerciantes :—2. que devião ficar todos os cazados, e aquelles solteiros que tem filhos naturaes que os appresentassem ou fossem Brancos, ou Pardos, pois estes são sustentados e educados pelos pais, e depois herdão seos dinheiros: —3. que devião ficar os proprietarios de qual quer casa, terrea, rossa ou fazenda ou fabrica pois estes augmentão a terra, e se casão e tem filhos: —4 que devião ficar todos quantos na guerra da Independencia tem-se unido com-nosco, e feito serviços ; e tambem os que nesta nossa revolução se tem unido a' nós, para combater os agentes do Depotismo do ex-Imperador o tyranno Dom Pedro Primeiro. Isto he o que me lembra sobre esta materia ; e só diria que os Portuguezes malvados ja bem conhecidos fossem ja para fora desta Provincia ; e que os restantes fossem perguntados se querião hir para suas terras, ou ficar na lavoura : no primeiro caso os mandaria para onde elles pedissem, e no ultimo penso que seria bom mandal-os para as Villas do interior, á fim de serem entregues amorosamente a'os lavradores (hum em cada fazenda) para os empregarem na agricultura, cuidando-se no seu bom tratamento etc. etc. e tudo isto feito pelos Juizes de Paz.

Deste modo julgo que o Povo devia ficar contente ; e desde agora clamo, pesso, e rogo, que todos attendão a estas verdades : e que em todo o caso deixem os Negociantes socegar, abrirem suas lojas, e exercerem o commercio, em quanto o Governo segue o plano (se quiser para socego de todos): e lembro que he preciso assim obrar,

e socegar em páz pára não pārar o commercio, e ficar estagnado como ja se acha: o Povo deve lembrar-se que o susto, e o medo faz andar a gente do commercio sempre fugindo para o mar, cortando o coração ver as mães nossas patricias desgrenhadas abraçadas com os filhinhos nossos Bahianinhos, que por si pedem contemplação e amizade para seos paes, pois os educão fazendo delles grandes pessoas: demais disto he necessario que o nosso bom Povo se lembre que a lavoura esta' entrelaçada com o commercio, e que arruinado este, em pouco tempo não havera' compras e vendas, (como ja succede) e faltara' o dinheiro para se pagar aos Irmãos Soldados, e a' todos: e para prova do mal que faz esta oscilação, basta olhar para a carestia de muitos viveres, e crescimento do cambio do cobre, que tanto falta: seja como for, eu digo pela boca da verdade, que he filha dos Ceos, que o commercio deve ficar tranquillo, e que ningue contenda com elle, alias em breve todos chorarão sem remedio: o que exponho he para bem do Povo, a' quem peço reflicta a' sangue frio nestas minhas rasões: eu não engano; e nem me communico com Commerciantes, digo o que entendo ser a' bem da Patria, a qual sem paz, e confiança não pode ser feliz: portanto acabo bradando a' todos os Patriotas, juizo, tranquillidade, paz, e Constituição; mas vigilancia, e energia, trabalhando cada hum em suas occupações, sempre Alerta, e bem Alerta!!—

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Editor*. — As accusações vagas, e as ideias pouco meditadas, que inserra a correspondencia inserida no Amigo do Povo, N.° 23, pela qual sou accuzado ao Tribunal do Jury, me chamão a defender minha conducta, que certamente não se exemptara' de macula, se eu não manifestar as circunstancias, que occorrerão. A profunda consternação, de que eu fiquei penetrado pela vergonhoza reprovação, com que me prezentou o Snr. Doutor Authran, todos podem avaliar pela grave afronta, e desabono publico, que sofri, e pela perda de hum anno, passado em rigorozas dispezas, susto, e vigilias. Só o homem, que não he dotado dos affectos, que vigorizão os sentimentos d'alma, seria hum mudo paciente, de tão acerba desventura. Queixei-me amargamente da injustiça, que me fizerão, tanto maior, quanto erão aprovados estudantes, que eu não julgava acima de mim hum ponto. No meio porem das minhas aflições não deixei de suspeitar ter sido o Snr. Doutor Moura, combinado com o Snr. Doutor Authran, cauza de minha reprovação, de maneira que estes dous Snrs. erão os alvos, a que se dirigião os meos queixumes. Assim huma pessoa, que se intitulava meo affectuozo fingindo interessar-se por mim, encarregou-se de dezafrontar me na folha, em que tinha bastante influencia; e agarrando-se a duas palavrinhas, que eu lhe disse, arranjou todo o ramalhete apparatoso, que se observa, valendo-se de minha boa fe' para vomitar o que conservava em suas entranhas: qualquer pessoa de senso, que me conhecer, facilmente colgira' não ser aquella carta amotinadora parto do meu modo de pensar. Tudo que ali se observa a respeito do Snr. Doutor Moura he inteiramente arbitrario, e tem a sua rasão sufficiente na fantazia do meo desafrontador; porque o Snr, Doutor Moura não assistio ao acto, em que fui reprovado, e ainda que elle indirectamente influisse na minha reprovação (como a principio julguei) não era isso materia para eu avançar d'elle manifestas facildades, como ser sectario de La Metrie, author, que me não era conhecido &c &c. Se alguma cousa pois se acha n'aquella correspondencia, de que me devo accusar, he o que dis relação ao Snr. Doutor Autran no que pertence *aos livrinhos dourados*. E não deveria eu assim pensar, quando me via reprovado, e ao mesmo tempo aprovado — *nemine discrepante* — hum Estudante, que se gabava ter offerecido ao Snr. Doutor huma obra em folha chegada novamente de Pariz, o qual me não era superior em materias d' Aula? Eu nunca fis negocios com o Snr. Doutor Autran: vendo pela carregação. Se a sua honra, e dignidade se ressentio do que eu pronunciei na maior força do meo disgosto, queixe-se de seos amigos contractantes, com quem pertendo provar no Tribunal do Jury a minha asrerção — abrir a bolça — não se devendo entender a abertura do bolciculo, senão em quanto d'elle se tira dinheiro para compra dos *taes livrinhos dourados*, offerecidos ao Snr. Doutor Autran. A minha intensão não foi por a preço as aprovações do Curso Juridico: eu seria injusto, e perverso, se hum sò momento nutrisse huma tal ideia.

Pelo que pertence a rivalidade, cujo faxo accendeo o meo desafrontador no fim da correspondencia para com os meos collegas da Bahia, elles mesmos me defenderáõ se se lembrarem do que nesta mesma folha, ou no Cruzeiro se disse a cerca dos banhos da Biquinha, e se se recordarem que hum alumno, narural da Bahia, soffreo o mesmo golpe, qne eu sofri, descarregado pelo Snr. Doutor Autran: estas duas reflexões são bastantes para me justificarem.

Na verdade, Snr. Editor, custá-me enviar-lhe esta minha publica satisfação; mas eu quero preferir ao meo amor proprio a justiça, e a verdade: por tanto digne-se Vm. inserir estas linhas no seo acceito Periodico, pelo que eternamente lhe sera' grato

Joze Francisco da Silva Amaral.

AVIZO.

A Sociedade directora dos festejos do Anniversario da Independencia faz publico que tem nomeado para Thezoureiro das subscripções ao Snr. Jaão Theotonio dos Guimarães Peixoto e para recebedores no Bairro do Recife ao Snr. Joze Elesbão Ferreira, no de Santo Antonio ao Snr. João Francisco Bastos Junior, e no da Boa-vista ao Snr. Vicente Ferreira Gomes.

THEATRO EM OLINDA.

A representação da Tragedia de Faiel, que foi anunciada para o dia 7 a beneficio de Manoel Antonio, mudou-se para quarta feira 11, por que o beneficiado quer apresentar um espectaculo brilhante fasendo adornar a scena ricamsnte e he mister para estes preparativos o espaço de 8 dias. A parte de Faiel sera' desempenhada por o Snr. Antonio Lopes Ribeiro, que nesse dia representa por favor ao dito beneficiado.

NAVIO A FRETE.

A Sumaca Conceição da Ponte, que seacha fund:ada no Forte do Matto, freta-se para qualquer porto desta costa ; quem a pertender dirija-se a rua do Queimado, loja de feragem, defronte do beco da Congregação. N. 66.

VENDAS.

UMA morada de caza terria no Arrombado por preço comodo: na rua da Cadeia velha N.° 19.

— Uma escrava crioula, costureira, engoma lizo, com principios de cozinha, 23 annos de idade, com uma filha de dous mezes : na rua do Rangel 2.° sobrado ao pe' do Vigario Joaquim Manoel de Oliveira,

— O Engenho Camassari na Freguezia de Serinhem, moente, corrente, cercado bem limpo, e tratado, esta' demarcado; dista o embarque das caixas duas legoas e meia ; collocado o dito Engenho a margem do Rio Serinhem em lugar vistoso ; vende-se igualmente a safra criada com mais de dous mil pães, o engenho esta' todo pronto para moer e ja tem as medidas, ou lenhas cortadas para toda a safra ; quem o pertender dirija-se arua do Colegio D. 2.

— Uma preta boa cozinheira, engomadeira, e lavadeira ; outra propria para mumbanda ; e um escravo com 19 annos : no Aterro da Bor-vista D. 30.

— Um escravo de 16 ãnnos de idade : Fora de portas junto ao beco largo D. 187.

— Uma escravo da costa para fora da Provincia, ainda moço, e de boa figura : na Pracinha do Livramento D. 23.

— Lages, e soleiras de pedra, vindas de Lisboa; na rua do Queimado N. 77.

— Uma canoa de carreira em bom uzo que carrega mais de 10 pessoas : na rua da Sanzalla velha, venda da esquina N, 52.

— Trez canoas de conduzir agoa, e 2 escravos: em Fora de Portas N. 40 da parte da mare' pequena.

— Bolaxinha americana, feita na terra, tanto grandes como pequenas, em libras, arrobas : na Praça do Commercio junto ao bilhar do Patricio, armasem N. 28.

FURTO.

MARIA Quiteria do Nascimento fasendo conduzir do Caldereiro uma troxa de roupa, o preto que a carregava, desapareceo da rua Nova ; quem souber da dita roupa e a quizer denunciar, dirija se ao porto das canoas, caza que fica ao pé da tenda de marcineiro, beco tapado, ou anuncie pois se dirão os signaes certos.

AVIZOS PARTICULARES.

O Novo Periodico — Echo de Olinda, não podendo sahir a luz no dia 30 do mez passado, como se anunciou, por obstaculos, que se offerecerão, necessariamente sahira' no dia 6 do corrente mez.

— Quem tiver um sitio para arrendar com proporções para 6 vacas, e baixa para capim, embora tenha ma' caza, sendo na Cruz de Almas, Aflictos, Passagem, Remedios, e principio da estrada de Beberibe : anuncie.

— Quem quizer dar 270$ rs. em cobre por 9 mezes, para receber 225$ rs. em prata em trez pagamentos o primeiro em 15 de Outubro do prezente anno, o 2.° dahi a 3 mezes e o 3.° dahi a 6 com ipoteca em 2 escravos ; anuncie.

— Quem anunciou querer comprar a Arithmetica de Bezout procure-a na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, lado do nascente.

—Joze Claudino Leite, faz publico, que tendo aparecido em dias do mez de Maio proximo passado em a fazenda Genipapo do termo da Villa de Cimbres, lugar da sua moradia, uma negra de nome Rita, muito amarela, e pejada, dizendo ser de Joaquim Tiburcio, morador nesta Praça, do qual não foi possivel ter o anunciante noticia, fazendo-se indagações precisas : sucedeo que parindo no dia 12 do passado mez de Julho, e aumentando se a molestia que padecia, morrera a 27 do mesmo, como consta da authentica certidão de obito, que tem em seo poder, deixando a cria : deve pois o dito Snr., ou a quem legitimamente competir procurar a mencionada cria, pela qual não se responsabelisa o anunciante, assim como pela escrava fallecida.

—Precisa-se alugar um preto para servente de cozinha ; no botequim da rua das Cruzes D. 3; e paga se oito mil rs. mensalmente.

ESCRAVOS FUGIDOS.

NO dia 20 de Julho proximo findo fugio uma preta cassange, chamada Joanna, de 24 annos de idade, estatura ordinaria, grossa do corpo, um signal no rosto da parte esquerda, levou vestido de chita com listas verdes, e baeta preta ja uzada : quem a pegar levea ao beco da lingueta na venda de Manoel Gonsalves Pereira, que pagara' bem este serviço.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 3.

RIo Formozo ; 10 dias ; L. Carvalho da S. Cruz, M Joze Francisco dos Anjos, carga caixas, a Joze Gonçalves Torres.

— Rio do Janeiro, por Bahia, e Jaragua'; 23 dias, e do ultimo porto 2 ; Paq. N. I. Imperial Pedro, Com. o 1.° Tenente Antonio Venceslao da Silva Lisboa, passageiros Luiz Joaquim de Moraes e 1 escravo, Antonio Batog, Felipe Bizerra Cavalcante, Antonio Joze Brito, Felis Joze de Mendonça, Venceslao Bernardino, Manoel Rodriguez Vieira, Felippe Joze, Augusto Joze da Silva, Antonio Francisco Villa, Manoel Rodriguez da Cunha, Antonio Joze Vidal, Antonio Moreira Pinto Maia, Andre Avelino, Padre Manoel Joze de Oliveira, Padre Francisco Antonio de Souza, Joze Affonço Guedes Alcanforado, Leandro Pereira Barros e uma criada.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.